



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 004/2024**

Data: 17 de fevereiro de 2024

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal procure formalizar convênio com o Governo do Paraná, em especial com a Secretaria de Estado de Educação, objetivando disponibilizar uma área localizada no Bairro Vila Gaúcha para construção de um novo Colégio Estadual em Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve e ao mesmo tempo reiterando o contido nas Indicações de nºs 590/2021, 154/2022 e 030/2023, onde foi apresentado o pedido para que esta Municipalidade procure formalizar um convênio com o Governo do Paraná, em especial com a Secretaria de Estado de Educação.

O objetivo do presente pleito é disponibilizar uma área pertencente à Municipalidade e que fica localizada no Bairro Vila Gaúcha, mais precisamente no quadrante compreendido entre as ruas Tocantins, Américo Vespúcio, 25 de Julho e 2 de Dezembro.

Neste local, o Governo do Estado poderia construir um novo colégio estadual, atendendo uma região com grande densidade habitacional, compreendendo os Loteamentos Raquel Malhas, Baio, Andorinha I e II, Recanto do Sol, Hadke, Sipper, Vorpagel, Pooch, Luas, Porto Alegre, Marcopolo, Laureth, Monte Carlo, Porto Bello, Sabiá, Emmel, Vale do Sol, Dorzbacher, Cataratas I e II, Condomínio Residencial Renascer, entre outros loteamentos em fase de implantação.

Mas para que a obra seja executada, o primeiro passo é formalizar um convênio com o Estado, disponibilizando o espaço público suficiente para abrigar uma obra desta envergadura.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de janeiro de 2024.

  
**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

